

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.347, de 10 de abril de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relatora: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR AOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa instituir gratificação por exercício de atividade complementar aos fiscais do município de Sertão Santana.

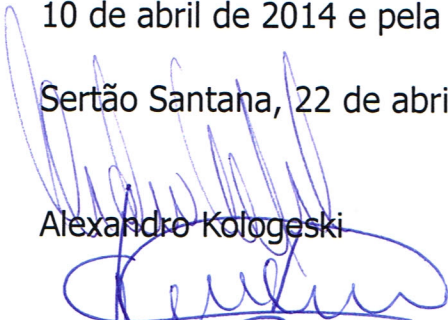
Fundamentação

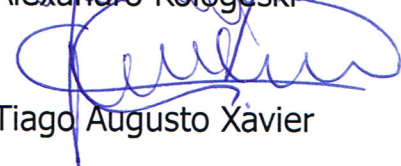
A matéria trata de interesse local. Encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, para legislar sobre matérias de interesse local.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o recurso a ser utilizado.


Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.347, de 10 de abril de 2014 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 22 de abril de 2014.


Alexandre Kologeski


Tiago Augusto Xavier


Andressa Birke


Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 4 / 2014

HORA: 16h20



Sec. Adm. Legislativa